

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

## I – DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 1289, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e o art. 35, incisos II e VII, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o art. 96-A da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e o que consta do Processo nº 00058.011629/2012-61, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento PARCIAL, com ônus limitado, à servidora MICHELLE SALGADO FERREIRA ARCÚRIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586416, para participar do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* “Mestrado em Transportes”, promovido pelo Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da Universidade de Brasília – DF, no período correspondido entre a data de publicação deste ato até 31/12/2013.

Art. 2º A servidora deverá apresentar a Grade Curricular de Horário de Aluno Regular da Universidade de Brasília a cada semestre ao Comitê Gestor de Capacitação desta Agência para deliberação quanto a carga horária mínima a ser cumprida na ANAC a fim de caracterizar afastamento parcial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

### 2 - PORTARIA Nº 1303, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 e o art. 35, incisos II e VII, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o art. 96-A da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e o que consta do Processo nº 00065.061008/2012-30, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento INTEGRAL, com ônus limitado, ao servidor SÁVIO VALVIESSE DA MOTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586702, para preparação de defesa de tese no curso de Doutorado em Letras (área de concentração em Estudos de Linguagem, subárea em Estudo de Linguagem), na Universidade Federal Fluminense – UFF, no período compreendido entre 25 de junho de 2012 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

##### 1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.244, de 21 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7, Nº 25, página 6, de 22 de junho de 2012, onde se lê:

“Art.1º Designar como Inspectores de Aviação Civil (INSPAC), por terem concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC Operações, conforme exigência da Portaria supracitada, os servidores:

Nome	Área
ALBERTO GONÇALVES DE PINHO	OPERAÇÕES
CHRISTIAN ANDRÉ HADDAD GOVASTKI	OPERAÇÕES
GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA	OPERAÇÕES
GÉRSO FLORIZ COSTA JÚNIOR	OPERAÇÕES
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO	OPERAÇÕES”

leia-se:

“Art.1º Designar como Inspectores de Aviação Civil (INSPAC), por terem concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC Infraestrutura – Operações Aeroportuárias, conforme exigência da Portaria supracitada, os servidores:

Nome	Área
ALBERTO GONÇALVES DE PINHO	OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
CHRISTIAN ANDRÉ HADDAD GOVASTKI	OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA	OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
GÉRSO FLORIZ COSTA JÚNIOR	OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO	OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS”

---

**Superintendência de Segurança Operacional****1 – IS Nº 119-001C – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO. (\*)**

(\*) Aprovada pela Portaria nº 1299, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 125, Seção 1, página 6, de 29 de junho de 2012.

(\*) Texto integral - Anexo ao BPS.

**2 - PORTARIA Nº 1269, DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

Revoga o Manual de Procedimentos nº 067-001/SSO, Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.082661/2012-32, resolve:

Art. 1º Revogar o Manual de Procedimentos nº 067-001/SSO, Revisão 00 (MPR-067-001/SSO, Revisão 00), intitulado “Procedimentos para convalidação de certificado de capacidade física”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

---

---

**Superintendência de Aeronavegabilidade****1 - PORTARIA Nº 1262, DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
MARIO EGBERTON SILVA DE ALENCAR	A-1737	14/06/2012
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EDMILSON APARECIDO MARTINS	A-1880	06/06/2012
AUDITORIA DE EMPRESA AÉREA RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
EDMILSON APARECIDO MARTINS	A-1880	06/06/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

## 2 - PORTARIA Nº 1281, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

Nome	Cred.	Motivo
JOSÉ LUIS RODRIGUES	A-1729	Remoção, de ofício, para SRE (Portaria nº 1.158)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

## Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

### 1 - EDITAL Nº 14/2012

#### CREDENCIAMENTO DE CONTEUDISTAS

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 54, de 05 de outubro de 2011 e o Edital nº 3 para credenciamento de conteudistas de 24 de fevereiro de 2012, retifica o resultado do seguinte componente curricular, publicado pelo Edital nº 10/SCD/2012 de 20 de abril de 2012.

#### 1. Classificação por componente curricular.

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PPR-012-03	658	9,5	CLASSIFICADO	-

#### 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### 2 - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALESSANDRO COPETTI  
 ALESSANDRO BIANCHI  
 ANA VEDOVATTI  
 ARIEL SANTIAGO BLANCO CASTELLO  
 BENEDITO DE SOUSA GOMES  
 CLAUDIA GUIMARAES DE AZEVEDO  
 EDUARDO RAULINO  
 EMERSON SINHORELI  
 GUILHERME TERSIGNI  
 JEOVAN ALENCAR  
 JOÃO DA SILVA GONÇALVES  
 JOAO PAULO DINIZ SILVA  
 JORGE COPETTI  
 KAMILLA GONÇALVES AVELAR COSTA  
 LEANDRO XAVIER AZEVEDO

LEONARDO NITA  
MARCELO DOS SANTOS DUARTE  
MARCOS DE AZEVEDO LODI  
MARGIT DIDJURGEIT  
MAYARA BATTAGLIN MACIEL  
MICHEL ROBERTO BALAZS  
MURILO MARTINS  
RAFAEL CIASULLI  
RENATA COTIOS  
RICARDO MANSO VIEIRA  
SIDNEI ROSSETTO  
VANESSA TELES RAFAEL  
WALDY MACHADO DE SIQUEIRA JUNIOR

concluíram o SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC), realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas-aula, de 11 a 15 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### **3 - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - AERONAVEGABILIDADE**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANO CARLOS CANOLLA  
ANDRE RICHETTI  
ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JÚNIOR  
CLÉBER LIMA SILVA  
DANIEL KOHWALTER CATARINO  
DANIEL JUNKES NETO  
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS  
FERNANDO GODENY AVELINO  
JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS  
JOSE VOLTER MORAIS COUTINHO  
JOSÉ EFIGÊNIO BERNARDES DO VALE  
JULIO SHIZUO SADO  
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES  
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
RICARDO ROGGE CARONE  
RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE ALBUQUERQUE  
RUI MASAHIRO SAWADA

concluíram o SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - AERONAVEGABILIDADE, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 34 horas-aula, de 11 a 15 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **4 - TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAL CREDENCIADO EM FABRICAÇÃO**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALAN IVANILDO DOS SANTOS  
ALEXANDRE MARGONAR  
ALEXANDRE OSCAR ROSA DA SILVA  
ALEXANDRO CORDEIRO SILVA  
ALEXSANDRO AUGUSTO CHIREIA  
ANDERSSON PEREIRA DOS SANTOS  
ANTONIO MARCOS MIRANDA JÚNIOR  
CAIO CESAR FONTES  
CASSIANO RODRIGO DE FARIA  
CELSO FRANCISCO DE MORAES  
DAVI ARANTES  
EDIMILSON BATISTA DA SILVA  
EDUARDO PACHECO GOES  
EDVALDO HUNGARO  
EUGENIO BUKANOWSKI  
HUGO DARÉ  
JEFFERSON EUSTAQUIO  
JHUAN CARLOS DA SILVA  
LEANDRO SILVA DE AQUINO  
LEANDRO EDUARDO PEREIRA  
LUCIANA SUEZA MARIANO  
LUCIANO FRANCISCUS CARDOSO DOS SANTOS  
LUIS FLÁVIO BALIEIRO GALVÃO  
LUIZ FERNANDO SILVA  
MARCELO YAMAMOTO  
MAURO FRANCISCO RAINHO  
RAFAEL PEREIRA  
REGINALDO HIRAYAMA  
RICARDO RIBEIRO ZANELLA  
TIAGO ANDRÉ PUGLIEZI

participaram do TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAL CREDENCIADO EM FABRICAÇÃO, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 20 horas-aula, de 12 a 14 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **5 - TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAL CREDENCIADO EM PROJETO (24 horas-aula)**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União

nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

CLEBER MESQUITA  
GICELA ZAMBON

participaram do TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAL CREDENCIADO EM PROJETO, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 24 horas-aula, nos dias 12, 13 e 15 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **6 - TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAL CREDENCIADO EM PROJETO (18 horas-aula)**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

CRISTIANO FREITAS  
FABIO BRAGA BOTTINO

participaram do TREINAMENTO INICIAL PARA PROFISSIONAL CREDENCIADO EM PROJETO, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 18 horas-aula, nos dias 12, 13 e 15 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

---

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 1264, DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista a Portaria nº 1002, de 21 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7, Nº 21, de 25 de maio de 2012, e a Portaria nº 1102, de 5 de junho de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 22 S1 (Edição Suplementar), de 5 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo II da Comissão de Concurso Público da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

a) Superintendência de Relações Internacionais:

Titular: Daniel Ramos Longo, matrícula nº 1439300

Suplente: Caio Marcello Monteiro Ferreira Vianna, matrícula nº 1651534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## 2 - PORTARIA Nº 1265, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.024571/2012-16, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor AMILCAR DANIEL OGAZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1649003, lotado na Gerência Geral de Certificação de Produto Aeronáutico da Superintendência de Aeronavegabilidade, no período de 27 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	11h30	07h15	07h15	07h15	07h15
Saída	13h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h00	17h15	17h00	17h15	17h00
Jornada Diária	4h30	9h	8h45	9h	8h45
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## 3 - PORTARIA Nº 1288, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 00065.061244/2012-56, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2567255, licença capacitação no período de 25 de junho de 2012 a 21 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **4 - PORTARIA Nº 1291, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Sede da ANAC, em Brasília:

I – Titular: MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;

II – Substituto: CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1.260, de 30 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 6, nº 26, de 1º de julho de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **5 - PORTARIA Nº 1292, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA MASCARENHAS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1512106, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61)3314-4268, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2012, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional.

Art. 2º Designar a servidora JAKELINE LOPES VENSON, Matrícula SIAPE nº 1629686, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61)3314-4199, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **6 - PORTARIA Nº 1293, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.231, de 20 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 25, de 22 de junho de 2012, por se tratar de assunto análogo ao da Portaria nº 673, de 7 de abril de 2011, publicado no BPS V.6, nº 14, de 8 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## **7 - RETIFICAÇÃO**

No art. 3º da Portaria nº 1.232, de 20 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 25, de 22 de junho de 2012, onde se lê: “Fica revogada a Portaria nº 1.172, de 16 de julho de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 29, de 23 de julho de 2010”, leia-se: “Fica revogada a Portaria nº 516, de 21 de março de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 12, de 23 de março de 2012”.

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**